



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

**Ofício nº 275/18 – AL**

*Assis, 04 de abril de 2.018.*

*Ao Senhor*

**DR. CARLOS PINHEIRO**

*Presidente da OAB-27ª Subseção de Assis  
Assis – SP.*

**Ref.: Parecer - Projeto de Lei nº 03/2018**

*Senhor Presidente,*

*Tendo em vista que tramita nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 03/2018 que “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS, A POLÍTICA PÚBLICA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de minha autoria, venho por meio deste reiterar a possibilidade do nobre Presidente da OAB-27ª Subseção de Assis estar encaminhando um “PARECER” com relação ao mesmo.*

*Esclarecemos que tal solicitação foi feita através do Ofício nº 123/18, de 21/02/18, em anexo e que até a presente data não foi respondido, razão pela qual reiteramos o pedido.*

*Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.*

*Atenciosamente.*

**ELIZETE MELLO DA SILVA – Prof.ª Dede**  
*Vereadora - PV*

*Recebi em, 06/04/18  
Thiago Ribeiro*